SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
20 DE MARÇO DE 2025
ANO XXXVIII | N º 8.994

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 9

LICITAÇÕES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 10

CONTRATOS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 14
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

CONVÊNIOS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 15

EDITAIS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.942 de 19 de março de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de março de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TONÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.942/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.92	1.500.1	59.818,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.93	1.500.1	7.983,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.30	1.500.1		59.818,00
	15.122.0014.250128	3.3.90.30	1.500.1		7.983,00
	SUB-TOTAL			**67.801,00**	**67.801,00**
543002-FGM	13.392.0014.229000	4.4.90.39	1.501.1	30.000,00	
	13.392.0014.229000	4.4.90.52	1.501.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**30.000,00**	**30.000,00**
	TOTAL GERAL			**97.801,00**	**97.801,00**

DECRETO Nº 39.943 de 19 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de março de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.943/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0006.218200	3.3.90.39	1.899.1	300.000,00	
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.899.1		300.000,00
	SUB-TOTAL				**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**300.000,00**	**300.000,00**

DECRETO Nº 39.944 de 19 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de março de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DERETO Nº 39.944/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.3.90.95	1.500.1	35.000,00	
	14.122.0014.250006	3.1.90.11	1.500.1		35.000,00
	SUB-TOTAL			**35.000,00**	**35.000,00**
	TOTAL GERAL			**35.000,00**	**35.000,00**

DECRETO Nº 39.945 de 20 de março de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 26.732.350,00 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.945/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	18.832.350,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.500.1	7.900.000,00	
	10.301.0002.236400	3.3.50.85	1.500.1		960.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1		17.472.350,00
	10.302.0002.236300	3.3.50.85	1.500.1		8.300.000,00
SUB-TOTAL				**26.732.350,00**	**26.732.350,00**
TOTAL GERAL				**26.732.350,00**	**26.732.350,00**

DECRETO Nº 39.946 de 20 de março de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.525.000,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.946/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1	9.170.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.93	1.500.1	180.000,00	
	10.302.0002.215100	4.4.90.92	1.500.1	15.000,00	
	10.302.0002.215300	4.4.90.52	1.500.1	50.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.92	1.500.1	10.000,00	
	10.305.0002.215400	4.4.90.52	1.500.1	100.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	1.500.1		25.000,00
	10.302.0002.236300	3.3.50.85	1.500.1		9.500.000,00
SUB-TOTAL				**9.525.000,00**	**9.525.000,00**
TOTAL GERAL				**9.525.000,00**	**9.525.000,00**

DECRETO Nº 39.947 de 20 de março de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.947/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.621.3	50.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.92	1.600.3	20.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	1.600.3		20.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.621.3		50.000,00
SUB-TOTAL				**70.000,00**	**70.000,00**
TOTAL GERAL				**70.000,00**	**70.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 258114/2024
Edital nº 02/2025

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2025, para as funções de Engenheiro Civil, Arquiteto e Geólogo.

Despacho final do Exmº Senhor Prefeito:

"Homologo", em 17/03/2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 21/2025
REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO, PUBLICADO NO DOM 18/03/2025.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, alterado pelo Dec. 29.796 de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **ROSÂNGELA DA SILVA ESTRELLADO**, auditor fiscal, matrícula nº 3045708, **JOSÉ WILSON COSTA LAGO**, auditor fiscal, matricula nº 315276 e **PAULO ROBERTO DE SOUZA PELETEIRO**, auditor fazendário, matrícula nº 3054819, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar os fatos contidos no **Processo SEFAZ/COT nº 7444/2025**, apensado ao **Processo SEFAZ/CFM nº 49207/2025**, atribuindo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o fato.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 17 de março de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 209/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e de acordo com o Processo n.º 204201/2021 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 12.882.932/0001-94, por descumprimento da Cláusula Oitava, item 8.4 do Termo de Compromisso nº297/2021, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 e o art.19, §1º, "b", "3" do Decreto Municipal nº15.984/2005 do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais, e
II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de Março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 210/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e de acordo com o Processo n.º 202606/2024 - SEMOP,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **MAX SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 34.617.980/0001-98**, por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso nº232/2023, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do referido Termo, bem como art.19, §1º, "b", "2" do Decreto Municipal 15.984/05, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05::

I- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;
II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de Março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 211/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e de acordo com o Processo n.º 177103/2021- SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.402.053/0001-22,** por descumprimento da Cláusula Oitava, item 8.4 do Termo de Compromisso nº511/2020, a seguinte penalidade, com base na Cláusula Décima, item 10.2.4 do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

I- Multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de Março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 212/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e de acordo com o Processo n.º 46908/2020 - PGMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.177.467/0001-04, por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso nº262/2020 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do referido Termo, bem como no art.19, §1º, alínea "b", item 3 do Decreto Municipal nº15.984/05 e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais, e
II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de Março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 214/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e de acordo com o Processo n.º 3733/2020 - SECIS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.177.467/0001-04, por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso nº262/2020 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do referido Termo, bem como no art.19, §1º, alínea "b", item 3 do Decreto Municipal nº15.984/05 e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais, e
II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de Março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 226/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARLA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula **3091533,** Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 10/04/2025 a 09/05/2025, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **REJANY COSTA MORORO,** matrícula **3167865**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 17 de março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 234/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Designar Danielle Pereira Nobre, mat. 3158741, Joeli Melo de Oliveira Pinto, mat. 3158740, César Rebelo Alves de Almeida, mat. 3020223, Ricardo Luis de Albuquerque Santana Junior, mat. 3172897 e Robério Costa de Souza, mat. 3094279 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC e na condição de suplente: Alexandre Drumond Martins de Oliveira, mat. 3090096 ficando revogada a Portaria nº 1314/2024, publicada no DOM nº 8.873 de 18/09/2024, e nos impedimentos legais, a presidente será substituída por Joeli Melo de Oliveira Pinto.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
248477/2024	SMS	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
217740/2023	SMS	NINAIARA SILVA FERNANDES

MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE- INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
218707/2024	SMS	DANIELE COELHO DOURADO
32491/2025	SMS	EDIVANIA JESUS DE SOUZA ALVES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
163/2025	SMS	OFELIA MARIA PEREIRA DA SILVA
2482/2025	SMS	TAIANA CORBACHO RIVAS FARIAS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
24990/2025	SMS	MARIA DA CONCEIÇÃO DAMIÃO RODRIGUES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2024
PROCESSO: 198183/2024
OBJETO: Registro de Preços de gelo reutilizável
TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2025
CONTRATADO: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO GEMAP E SERVICOS
CNPJ: 02.566.043/0001-64
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
GCM
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMOP
SMUR
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ADILSON ADÃO RIBAS DE OLIVEIRA
AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO GEMAP E SERVICOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200017799	GELO REUTILIZAVEL GRANDE 550ML	UN	6,50
2	200005159	GELO REUTILIZAVEL MEDIO 500ML	UN	8,90
3	200017798	GELO REUTILIZAVEL PEQUENO 400ML	UN	4,95

Salvador, 19 de março de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
49307/2025	ALINE CARLA DOS SANTOS FERREIRA	4º
44635/2025	ANA PAULA CAIRES DOS SANTOS VALVERDE	1º
49923/2025	ANDRE LUIZ MELO DE SOUSA	2º
44482/2025	CAROLINE DA CRUZ BARBOSA	2º
49326/2025	CLAUDIA MELO GUIMARAES	2º
46365/2025	CRISTINA MAFRA CHUKR	4º
47878/2025	IRACI CERQUEIRA DE JESUS	1º
47159/2025	LIGIA MARIA MARTINS SANTOS	1º
47382/2025	LUIZ FERNANDO REIS BRANDAO	2º
47506/2025	MAGALI CONCEICAO DAMASSENA	2º
41417/2025	MARGARETH SILVA TELES DOS SANTOS	3º
47266/2025	NIRLENE BERTORA VITAL ALVES	3º
47530/2025	REGINA MARIA SILVA SANTOS	2º
48518/2025	SIMONE BARROS MAGALHAES	1º
44890/2025	SUELY NOLASCO RODRIGUES	3º
49547/2025	THARITA VIEIRA COSTA CATTAI	2º
48739/2025	UALL SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
40658/2025	JULIANA DA SILVA VILAR	3150469	JULIANA DA SILVA VILAR GONZALEZ
35572/2025	ERICA NOGUEIRA DOS SANTOS	3154505	ERICA NOGUEIRA DOS SANTOS FAGUNDES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 41/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ-CIDADE DA LUZ	240/2024	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT: 3086271	MILENA BRITO ARCANJO- MAT: 3162300

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 246/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 19 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA GESTOR E FISCAL Nº 06/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
CONSÓRCIO ASTEC III	04/2025	ERON SANTOS B R U N E L L I - M A T. 3166981	ITANA QUADROS TONHÁ-MAT. 3168109

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de assinatura do Contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 12 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA GESTOR E FISCAL Nº 07/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	05/2025	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA-MAT. 3151984	ARILSON JOSÉ GOIS SILVA-MAT. 3171815

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de assinatura do Contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 10 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SALVALDOR - COMPED, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 7.778/2009.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADES	PREPODERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE CEGOS	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
02	INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
03	ASSOCIAÇÃO DE MÃES AMIGOS E PAIS EXTRAORDINÁRIAS	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
04	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS	NÃO PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
05	INSTITUTO GUANABARA	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
Nº	ENTIDADES	PREPODERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO

Nº	ENTIDADES	PREPODERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
06	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	ADOLESCENTES
07	CENTRO DE LOGOPEDIA E PISCOMOTRICIDADE DE BAHIA	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
08	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
09	PARQUE SOCIAL	NÃO PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
10	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIAS DA COMPAIXÃO	NÃO PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
11	CENTRO DE SURDOS DA BAHIA	PREPODERÂNCIA NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Nº	ENTIDADES	PREPODERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
12	ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO	PREPODERÂNCIA NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
13	HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	NÃO PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
14	VIDA VALORIZACÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANONIMO	PREPODERÂNCIA NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SALVADOR, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

DAIANE SOUSA DE PINA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.827, de 28/12/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 2/2025, de 05/02/2025, publicado no DOM nº 8980 em 25/02/2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0003.125800 - Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares, para a Secretária Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEMAN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, SALVADOR, 19 DE MARÇO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

LAZARO FRANCA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

ANEXO A PORTARIA Nº 02/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

56000 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
560002 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
56000 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0003.125800	33.90.39	1.500.1	300.000
TOTAL			**300.000**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 051/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1° , que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T142900064/T54	NATANAEL BORGES SOTERO	A-1662	INDEFERIDO
T941611125/T55	CARLOS GONÇALVES DA SILVA	A-1713	INDEFERIDO
T115600020/T54	ANNA KAROLINE ALVES BARRETO	A-1741	INDEFERIDO
T944400082/T56	JOÃO PAULO FERREIRA ARAULO	A-2329	INDEFERIDO
T142900046/T54	MAURICIO DE JESUS NETO	A-2399	INDEFERIDO
T142900049/T50	WILLIAMS ANTONIO BATISTA	A-3034	INDEFERIDO
T142900048/T54	WILLIAMS ANTONIO BATISTA	A-3034	INDEFERIDO
T502600039/T54	RAMON DE OLIVEIRA LIMA ANUNCIAÇÃO	A-3374	INDEFERIDO
T390101161/T36	AGNALDO COSTA DA PAIXÃO	A-3784	INDEFERIDO
T483000041/T67	AGNALDO COSTA DA PAIXÃO	A-3784	INDEFERIDO
T437500341/T54	CARLOS AUGUSTO BEZERRA	A-3822	INDEFERIDO
T142900061/T54	VALDSON DE JESUS LAGO	A-3948	INDEFERIDO
T928900093/T67	ADEMIR COSTA FERREIRA	A-3965	INDEFERIDO
T142900045/T54	ANTONIO DA PIEDADE MARQUES	A-4333	INDEFERIDO
T944800049/T54	JOELSON GUIMARÃES MENDES	A-4372	INDEFERIDO
T391400033/T40	ANDERSON BARBOSA DA CRUZ	A-4572	INDEFERIDO
T142900055/T54	PLINIO DE OLIVEIRA	A-4801	INDEFERIDO
T391400027/T40	CLOVIS LUIS XAVIER DOS ANJOS	A-4813	INDEFERIDO
T437500340/T21	ALFREDIZE DA PAIXÃO DA SILVA	A-4888	INDEFERIDO
T437500339/T54	CEILSON DA CRUZ SILVA	A-6018	INDEFERIDO
T502600029/T56	FABIANO PARAGUAÇU NUNES	A-6753	INDEFERIDO
T142900060/T54	PAULO BISPO DE OLIVEIRA	C-0254	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 19 de março de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº. 45/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Munícipio do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-6933	CLOVIS DOS SANTOS CERQUEIRAS
A-3576	JOSUÉ DA SILVA MELO
A-0026	ANTONIO FERREIRA GOIS
A-1703	JOÃO SANTOS DE MORAES
A-4751	ROQUELINE REIS CERQUEIRA
A-2373	ULISSES ALVES DOS SANTOS
A-1574	JONATHAS ELEUTÉRIO DE ASSIS
A-5084	JOSÉ ALICIO DE SANTANA
A-1701	RAIMUNDO NONATO LIMA
A-4554	JOSE GALDINO CONCEIÇÃO FILHO
A-4847	ALDO BANDEIRA SANTOS
A-1618	LUIZ ALBERTO DA CONCEIÇÃO
A-1986	EDMILSON ALVES DE ALMEIDA
A-0774	ANA PAULA VITAL DOS SANTOS
A-0898	RENATO DA SILVA CARNEIRO
A-6394	ALMIR MOREIRA PINTO
A-2355	ROSEMARY BELLAS DE SOUZA
A-2000	DIRLENE OLIVEIRA BORGES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 18 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº 46/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029188, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 47867/2024**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 18 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/2025 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 1/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ELIOSVALDO SANTANA DE FREITAS	PR39593/2024CS0	T394301978	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
AGNALDO PAIM SILVA	PR7042/2025CS0	R006348659	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEF SANTOS DE JESUS	PR3244/2025CS0	M000216094	NÃO CONHECER	JARI 1
ALMIR JOSE DE OLIVEIRA	PR3611/2025CS0	T507100370	NÃO CONHECER	JARI 1
ANDRE CASTRO LYRA	PR1077/2025CS0	R006679343	NÃO CONHECER	JARI 1
ANDRE SILVA DE JESUS	PR3123/2025CS0	T119201142	NÃO CONHECER	JARI 1
ANDREIA RODRIGUES SOARES	PR1674/2025CS0	F001507299	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA FILHO	PR53032/2024CS0	R006644904	NÃO CONHECER	JARI 1
AUGUSTO TADEU SANTOS DO CARMO	PR4101/2025CS0	T394302365	NÃO CONHECER	JARI 1
BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	PR6803/2025CS0	T506403341	NÃO CONHECER	JARI 1
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR56500/2024CS0	R006571376	NÃO CONHECER	JARI 1
DEIVAN GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	PR6859/2025CS0	T139503142	NÃO CONHECER	JARI 1
DEIVAN GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	PR6927/2025CS0	T139008717	NÃO CONHECER	JARI 1
DEIVAN GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	PR6971/2025CS0	T111606637	NÃO CONHECER	JARI 1
DEJIVALDO GOIS BARROS	PR57432/2024CS0	M000216575	NÃO CONHECER	JARI 1
DELENISE CONCEICAO DOS SANTOS	PR52879/2024CS0	R006315517	NÃO CONHECER	JARI 1
DELENISE CONCEICAO DOS SANTOS	PR52886/2024CS0	R006222218	NÃO CONHECER	JARI 1
DELENISE CONCEICAO DOS SANTOS	PR52903/2024CS0	R006157106	NÃO CONHECER	JARI 1
DELENISE CONCEICAO DOS SANTOS	PR52913/2024CS0	R006126371	NÃO CONHECER	JARI 1
DIEGO RIBEIRO PINTO	PR4401/2025CS0	M000163778	NÃO CONHECER	JARI 1
EDJAN MENEZES SILVA SANTOS	PR55459/2024CS0	R006475151	NÃO CONHECER	JARI 1
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	PR8217/2025CS0	T390403570	NÃO CONHECER	JARI 1
EDUARDO SOUZA SANTOS	PR851/2025CS0	R006658170	NÃO CONHECER	JARI 1
EDVALDO DOS SANTOS	PR8674/2025CS0	R006694846	NÃO CONHECER	JARI 1
ELMOIR RIBEIRO PONTES	PR5343/2025CS0	T115001388	NÃO CONHECER	JARI 1
ERIC SILVA DE ANDRADE	PR7920/2025CS0	T889500797	NÃO CONHECER	JARI 1
FABIO OLIVEIRA SPINOLA	PR1340/2025CS0	T506116952	NÃO CONHECER	JARI 1
FRANCINALDO FERREIRA DE SOUSA	PR6122/2025CS0	R006622071	NÃO CONHECER	JARI 1
GABRIEL SENA FRANCO DALTRO	PR3395/2025CS0	T138613724	NÃO CONHECER	JARI 1
GREGORIO BISPO DOS SANTOS FILHO	PR56632/2024CS0	T927402712	NÃO CONHECER	JARI 1
GREGORIO BISPO DOS SANTOS FILHO	PR56733/2024CS0	T390800988	NÃO CONHECER	JARI 1
GREGORIO BISPO DOS SANTOS FILHO	PR56334/2024CS0	T889100719	NÃO CONHECER	JARI 1
HILDENBERG DA SILVA OLIVEIRA LIMA	PR57124/2024CS0	T506115923	NÃO CONHECER	JARI 1
ISAIAS DE JESUS CONCEICAO	PR56953/2024CS0	T489316162	NÃO CONHECER	JARI 1
IVAN ROSADO DOS SANTOS	PR1913/2025CS0	R006698491	NÃO CONHECER	JARI 1
IVANILDO DE JESUS DE LIMA	PR57837/2024CS0	M000119113	NÃO CONHECER	JARI 1
IVANILDO DE JESUS DE LIMA	PR57845/2024CS0	M000131509	NÃO CONHECER	JARI 1
JESSI SANTOS SILVA	PR6631/2025CS0	T489618418	NÃO CONHECER	JARI 1
JESSICA SAMPAIO DA SILVA	PR57785/2024CS0	M000215871	NÃO CONHECER	JARI 1
JOAO RAMOS DE OLIVEIRA	PR55117/2024CS0	T926701037	NÃO CONHECER	JARI 1
JORGE DE ARAUJO PEREIRA	PR7473/2025CS0	T116806878	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	PR5136/2025CS0	T939300843	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE HENRIQUE DE SOUZA GABRIEL	PR8450/2025CS0	T388703495	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE MENDES DE ARAUJO	PR5325/2025CS0	R006586649	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE TORRES FERNANDEZ	PR6090/2025CS0	T390403487	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSIAS DE SANTANA VILA NOVA	PR6821/2025CS0	T487500646	NÃO CONHECER	JARI 1
JURACI JUNIOR ROLINS MACHADO	PR56893/2024CS0	R006518489	NÃO CONHECER	JARI 1
KAYLA RAMOS PASSOS	PR57308/2024CS0	M000216392	NÃO CONHECER	JARI 1
KAYLA RAMOS PASSOS	PR57335/2024CS0	M000219007	NÃO CONHECER	JARI 1
LESLIE LESSA	PR5495/2025CS0	T506115662	NÃO CONHECER	JARI 1
LOURIVAL BARBOSA FIGUEIREDO	PR53185/2024CS0	R006505162	NÃO CONHECER	JARI 1
LOURIVAL BARBOSA FIGUEIREDO	PR53204/2024CS0	T504600487	NÃO CONHECER	JARI 1
LUCIANO CALPAS VEIGA	PR8702/2025CS0	T138612128	NÃO CONHECER	JARI 1
LUCIANO CALPAS VEIGA	PR8712/2025CS0	R006365623	NÃO CONHECER	JARI 1
LUIS SANTANA DOS REIS	PR57882/2024CS0	R006431314	NÃO CONHECER	JARI 1
LUIS SANTANA DOS REIS	PR52/2025CS0	R006568346	NÃO CONHECER	JARI 1
LUIS SANTANA DOS REIS	PR57602/2024CS0	R006413130	NÃO CONHECER	JARI 1
LUIS SANTANA DOS REIS	PR57630/2024CS0	R006408484	NÃO CONHECER	JARI 1
LUIZ FELIPE DOS SANTOS CUNHA	PR55900/2024CS0	R006668062	NÃO CONHECER	JARI 1
MANOEL RIBEIRO	PR8498/2025CS0	R006460566	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA ANGELICA MENEZES BRASIL	PR8358/2025CS0	T482700826	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA CAROLINA VIGANÓ	PR3653/2025CS0	T137903021	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA GENILCE SANTOS CORREIA DE ARAUJO	PR56062/2024CS0	T507308662	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA JOSE DOS SANTOS DE SANTANA	PR57074/2024CS0	R006637292	NÃO CONHECER	JARI 1
MIRIAN PASSOS CALDAS RAMOS	PR6716/2025CS0	T389505010	NÃO CONHECER	JARI 1
MOTTU II S A	PR48951/2024CS0	R006703577	NÃO CONHECER	JARI 1
MUNICIPIO ARATACA	PR7708/2025CS0	T018503560	NÃO CONHECER	JARI 1
NATHALIA DE MIRANDA PINHO OLIVEIRA	PR56852/2024CS0	T502202230	NÃO CONHECER	JARI 1
PABLO SANTIAGO EVANGELISTA	PR52821/2024CS0	T441001093	NÃO CONHECER	JARI 1
PEDRO MIGUEL MALHEIRO DIAS GUEDES DE CAMPOS	PR53254/2024CS0	R006615698	NÃO CONHECER	JARI 1
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR3453/2025CS0	R006622775	NÃO CONHECER	JARI 1
QUESIA SOUZA DA CUNHA BITTENCOURT	PR7813/2025CS0	R005657894	NÃO CONHECER	JARI 1
RAIMUNDA DE SANTANA FAGUNDES	PR8629/2025CS0	T140605103	NÃO CONHECER	JARI 1
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	PR53215/2024CS0	T487500781	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROQUE CARLOS FREITAS COSTA	PR3301/2025CS0	T481703643	NÃO CONHECER	JARI 1
ROSELI SILVA BATISTA	PR1149/2025CS0	R006676325	NÃO CONHECER	JARI 1
ROSEMARY SANTANA DE AQUINO	PR2899/2025CS0	T138411686	NÃO CONHECER	JARI 1
RP MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PR56298/2024CS0	T116806861	NÃO CONHECER	JARI 1
RP MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PR56305/2024CS0	T420207777	NÃO CONHECER	JARI 1
RT RASTREADORES E SERVICOS LTDA	PR57192/2024CS0	T489308975	NÃO CONHECER	JARI 1
SANDRA VIVAS NONATO FREITAS	PR8319/2025CS0	T481706896	NÃO CONHECER	JARI 1
SINVALLITA AUXILIADORA GUIMARAES SANTIAG	PR55010/2024CS0	T139005620	NÃO CONHECER	JARI 1
SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	PR953/2025CS0	R006722706	NÃO CONHECER	JARI 1
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR	PR6650/2025CS0	T439902695	NÃO CONHECER	JARI 1
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR	PR6650/2025CS0	T439902695	NÃO CONHECER	JARI 1
TANIA MARIA PEREIRA DA PAZ	PR2648/2025CS0	T419717624	NÃO CONHECER	JARI 1
TATYANE CARVALHO DA SILVA	PR321/2025CS0	T506113532	NÃO CONHECER	JARI 1
TELMA SANTANA LIMA	PR7946/2025CS0	T926100799	NÃO CONHECER	JARI 1
TICIANA APARECIDA DEGERING DOS SANTOS	PR6786/2025CS0	R006625867	NÃO CONHECER	JARI 1
TRATORTECNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	PR53301/2024CS0	T229902261	NÃO CONHECER	JARI 1
TRATORTECNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	PR53301/2024CS0	T229902261	NÃO CONHECER	JARI 1
UILSON DA SILVA OLIVEIRA	PR7279/2025CS0	T114510184	NÃO CONHECER	JARI 1
VITOR VASCONCELOS COSTA	PR8383/2025CS0	R006626815	NÃO CONHECER	JARI 1
AECIO FREITAS DA SILVA	PR44942/2024CS0	R006636858	DAR PROVIMENTO	JARI 1
EMP BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	PR6899/2025CS0	R006729445	DAR PROVIMENTO	JARI 1
FERNANDO DE OLIVEIRA CARDOSO	PR5371/2025CS0	R006714919	DAR PROVIMENTO	JARI 1
KISS DOS REIS JUSTINO	PR1900/2025CS0	R006685664	DAR PROVIMENTO	JARI 1
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR6203/2025CS0	R006735681	DAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCUS VINICIUS RODRIGUES	PR8570/2025CS0	R006768913	DAR PROVIMENTO	JARI 1
MICHELE DE QUEIROZ SANTOS	PR2245/2025CS0	R006740401	DAR PROVIMENTO	JARI 1
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR43422/2024CS0	T495002031	DAR PROVIMENTO	JARI 1
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR43422/2024CS0	T495002031	DAR PROVIMENTO	JARI 1
PABLO PEREZ MARTINEZ	PR10901/2024CS0	R006426038	DAR PROVIMENTO	JARI 1
RODRIGO SANTOS DOS ANJOS	PR3551/2025CS0	R006713147	DAR PROVIMENTO	JARI 1
SIMONE COSTA TAVARES	PR7691/2025CS0	R006759163	DAR PROVIMENTO	JARI 1
TAIANA CARMO SEIXAS MOREIRA	PR52514/2024CS0	T440900669	DAR PROVIMENTO	JARI 1
WADSON ALVES ARAUJO	PR53833/2024CS0	T440900719	DAR PROVIMENTO	JARI 1

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 19 de Março de 2025

ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
Presidente 1ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº 019/2025, publicado no DOM Nº 8.991 de 15 à 17/03/2025

Onde se lê:

Designar os servidores **EVANILDO DO ROSÁRIO FERREIRA**, matrícula nº 3157966 e **ADEMAR DE JESUS FERNANDES**, matrícula nº 3041451, e como suplente **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3053863...

Leia-se:

Designar os servidores **EVANILDO DO ROSÁRIO FERREIRA**, matrícula nº 3157966, **ADEMAR DE JESUS FERNANDES**, matrícula nº 3041451, **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3053863 e como suplente **MARIA VITORINA DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 3142901...

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECIS, em 19 de março de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 207.120/2024;

Empresa: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV;

CNPJ: 33.641.663/0001-44;

Objeto: Inscrição de 01 (uma) servidora no Curso de pós-graduação stricto sensu denominado "Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP)";

Valor Total: R$ 67.071,25 (sessenta e sete mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte:1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos -Tesouro - Principal;

Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;

Data da Homologação: 24/02/2025.

Salvador, 19 de março de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 007/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 26215/2025.

EMPRESA: ROBERTA LEAL BARROS FAGUNDES.

CNPJ: 11.730.696/0001-28.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) Palestra, com duração prevista de 1h15 (uma hora e quinze minutos),e mais 30min de bate-papo com o público, a ser proferida, presencialmente na cidade de Salvador, pela palestrante, Hortência Marcari, com a finalidade de compor o evento institucional voltado para os servidores e empregados públicos da Prefeitura de Salvador, intitulado "2º Encontro de Mulheres Líderes da Prefeitura Municipal de Salvador-PMS", para aproximadamente 600 (seiscentas) lideranças da PMS, tendo como público alvo os dirigentes, servidores e empregados públicos que ocupam cargos em comissão de direção, gerência, assessoria e coordenação e funções de confiança, em todos os órgãos e entidades da PMS, com previsão de ocorrer no dia 27 de março de 2025, conforme estabelecido no Termo de Referência, bem como na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 203000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.
DATA DO ATO: 18 de março de 2025.

Salvador, 18 de março de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO Nº: 260584/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**BISCOITO CREAM CRACKER**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025 às 08h00m à 03/04/2025, até às 08h30m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 08h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2025 às 09h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº: 262040/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**ARROZ PARBOILIZADO**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025 às 08h00m à 03/04/2025, até às 10h30m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 10h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2025 às 11h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO Nº: 259364/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**LENTILHA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2025 às 08h00m à 03/04/2025, até às 13h30m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 13h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2025 às 14h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO Nº: 262021/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**FARINHA DE TAPIOCA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2025 às 08h00m à 04/04/2025, até às 08h30m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 às 08h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2025 às 09h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO Nº: 262038/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**EXTRATO DE TOMATE**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2025 às 08h00m à 04/04/2025, até às 10h30m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 às 10h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2025 às 11h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO Nº: 262248/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**FARELO DE AVEIA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2025 às 08h00m à 04/04/2025, até às 13h30m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025 às 13h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2025 às 14h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO Nº: 261996/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**VINAGRE DE ÁLCOOL E SAL IODADO REFINADO**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 08h00m à 07/04/2025, até às 08h30m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2025 às 08h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2025 às 09h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO Nº: 262024/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**FARINHA DE MANDIOCA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 08h00m à 07/04/2025, até às 10h30m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2025 às 10h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2025 às 11h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net .

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/ .

Salvador, 19 de março de 2025.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EMPRESA: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 08.623.848/0001-89
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº: 210155/2024
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos de apoio pedagógico do Projeto Aprova Brasil para o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB e Sistema de Avaliação Baiano de Educação - SABE para alunos e professores do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, para utilização no ano letivo de 2025.
PARECER: RPGMS/SMED às fls. 250/263, datado de 12/12/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 7.881.200,00 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa**: 33.90.30; **Fontes:** 1.500.1, 1.540.3 e 1.541.3.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de março de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27782/2025 - FGM
Inexigibilidade nº 01/2025
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 027.883.894/0001-61
Objeto: 01 (uma) Inscrição no 7º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR), realizado pela INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 27.883.894/0001-61, a ocorrer nos dias 27 a 30 de maio de 2025, na cidade de Brasília - DF
Valor total: R$ 5.790,00 (cinco mil e setecentos e noventa reais)
Subação: 250133 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM
Fonte: 1.501.1 - Outros Recursos não Vinculados
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Base Legal: art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021
Data da Homologação: 18.03.2025.

Salvador, 19 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 003/2025
PROCESSO Nº: 43947/2025 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: BARCO SHOW EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.676.467/0001-91

OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio, pelo PATROCINADOR, para execução do evento "Barco Show Bahia 2025" da empresa BARCO SHOW EVENTOS LTDA (PATROCINADA), que tem por finalidade realização do evento que se encontra na sua 4ª edição de nível estadual/nacional, cuja iniciativa é divulgar e atrair investidores, expositores e o público em geral para os eventos constantes do calendário náutico soteropolitano, a ser realizado dos dias 20 a 23 de março de 2025, em Salvador, Terminal Náutico da Bahia.

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.333.0005.117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2025

Salvador, 19 de março de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 014/2025

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato nº 011/2021 prorrogado até 26/03/2026.
Processo nº 258.760/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S;
CNPJ: 13.098.174/0001-80;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 270002 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.501.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Valor Global: R$ 70.398,06 (setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e seis centavos); Amparo Legal: Artigos 55, inciso III e 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993;
Data da Assinatura: 11/03/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
André Amado Gomes - matrícula n. 305861-3;
Antônio Cláudio Silva de Vasconcellos - matrícula n. 304020-6.

Salvador, 19 de março de 2025.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA
Russel Bedford GM Auditores independentes S/S.

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2024

Objeto: Inscrição de 01 (uma) servidora no Curso de pós-graduação stricto sensu denominado "Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP)";
Processo: 207.120/2024;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV;
CNPJ: 33.641.663/0001-44;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 2.754.1 - Tesouro;
Valor Global: R$ 67.071,25 (sessenta e sete mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos);
Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Assinatura: 11/03/2025;
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Adriana Barbosa Gomes Pereira - Matrícula 3016205;
Rodrigo Mathias Praxedes da Silva - Matrícula 3131466.

Salvador, 19 de março de 2025.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL
Fundação Getúlio Vargas - FGV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025001730.

PROCESSO: 28403/2025.

CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A.

CNPJ: 09.461.647/0001-95.

OBJETO: Prestação de serviço de emissão de certificado digital, E-CPF tipo A3 (com token) com validade de 36 meses, conforme especificações fornecidas na TIC COGEL constantes nos autos, para atendimento das demandas da Diretoria de Previdência - DPR desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

VALOR TOTAL: R$ 114,00 (cento e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250237.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.40.

FONTE DE RECURSO: 1.802.3.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA:18 de março de 2025.

Salvador, 18 de março de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 5545/2025.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 017/2024, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo nº 5545/2025, tendo seu início em 20/03/2025 e termino em 19/03/2026.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º: 05.969.071/0001-10.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025.
FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMPRE	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA	3151984

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/FMAS	220800 231300	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1 2.660.3

Salvador, 19 de março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 298/2025

PROCESSO Nº 124680/2024
CONTRATO Nº 023/2022
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 6.025/2009
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 24096/2021
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	10.860,00
FCM	204100 250111	3.3.90.39	1.500.1	1.885,00
FGM	250133	3.3.90.39	1.500.1	3.130,00
SECIS	232401	3.3.90.39	1.500.1	12.555,00
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1	3.130,00
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	30.090,00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1	6.900,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	35.555,00
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	3.770,00
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	7.730,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	5.655,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	14.405,00
SEMPRE/NOF	205800 206100 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	12.520,00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1	1.885,00
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.550.3	31.300,00
SMS	215100 215600 215900 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	25.040,00
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	6.260,00
TRANSVALDOR	210700	3.3.90.39	1.752.4	3.130,00

Salvador, 19 de março de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO: 124680/2024.
CONTRATO: nº 023/2022
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 02 (dois) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, tendo seu início em 16/03/2025 e término em 15/05/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 431.600,00 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2025.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	250111 231500 231600	3.3.90.39	1.500.1
FGM	250133	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	250105 232600 227600 227700 232401	3.3.90.39	1.500.1
SECULT	250131 228700	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231200 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMOP/FUNCIP	250125 206900	3.3.90.39	1.751.1
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	250106 232300 215600	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSVALDOR	210700	3.3.90.39	1.752.4

Salvador, 19 de março de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 288/2025

PROCESSO Nº: 210155/2024
CONTRATADA: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 08.623.848/0001-89
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos de apoio pedagógico do Projeto Aprova Brasil para o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB e Sistema de Avaliação Baiano de Educação - SABE para alunos e professores do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, para utilização no ano letivo de 2025.
GESTORA: Melissa Fabiane Barreto de Sousa, matrícula nº 3116046.
FISCAIS: Vanessa Maria Magalhães Fonseca, matrícula nº 3106723 e Marilu Sá Barreto Coelho de Carvalho, matrícula nº 3102828.
EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da emissão da autorização de fornecimento de material.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ 7.881.200,00 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 33.90.30;
Fontes: 1.500.1, 1.540.3 e 1.541.3.
ASSINATURA: 19 de março de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação – SMED

ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN
Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 072/2020

PROCESSO Nº: 11116/2025
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS DA ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS.
CNPJ: 05.899.343/0001-53
OBJETO: Prorrogar, o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 072/2020, e reajusta em 4,7066% sobre o valor total do contrato.
VIGÊNCIA: Início em 10/03/2025 e término em 09/03/2026.
VALOR: O valor atual do contrato passará de R$ 299.100,00 (Duzentos e noventa e nove mil e cem reais), com o índice de 4,7066% que corresponde ao valor de R$ 13.980,00 (Treze mil e novecentos e oitenta reais), passando o contrato a ter o valor atualizado de R$ 313.080,00 (Trezentos e treze mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RENATO COSTA LESSA
Associação dos Barqueiros da Ilha de Bom Jesus dos Passos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 8652/2025
DO OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, em rescindir amigavelmente o contrato 127/2023.
CONTRATADA: RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA
CNPJ: 29.268.792/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: **Welerson Michel Almeida Freitas**

Salvador, 18 de março de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretária Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 139466/2024
AFM Nº: 001503/2025 - R$ 548.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 29508/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso:
1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 19 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Nas AFMs nº 000154/2025, Processo nº 14437/2023 e 000155/2025, Processo nº 35151/2024, publicada no DOM nº 8.972 de 13 de fevereiro de 2025, página 31.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº 000154/2025
AFM Nº 000155/2025

LEIA-SE:

AFM Nº 000754/2025
AFM Nº 000755/2025

Salvador, 19 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2025

CONTRATO: 075/2023.
CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, CNPJ nº 15.180.714/0001-04.
OBJETO: expedir apostila para alterar a dotação orçamentária para o exercício de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2025.

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FMAS	231300	33.90.39	1.500.1/ 2.500.1/ 1.501.1/ 2.501.1/ 1.754.1/ 2.754.1/ 1.660.3/ 2.660.3

Salvador, 19 de março de 2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário/SEMPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº: 24.05.496/0001-90
TERMO ADITIVO Nº: 001
Nº DO CONTRATO: 006/2024
PROCESSO Nº: 19244/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e de execução do Contrato nº 006/2024, nos termos previstos no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Fonte 0.1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - SEDUR, Projeto/Atividade 2501-32 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DO ATO: 14/03/2025
ASSINAM AS PARTES João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Ruy Santos Neto
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Salvador, 19 de março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025

PROCESSO N.º 10372/2025
DO OBJETO Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2025 a 25/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CONTRATADA: B.S.SILVA ME - A MARIPOSA DESINSETIZADORA
CNPJ: 13.327.986/0001-50
VALOR GLOBAL: R$28.819,00 (vinte e oito mil e oitocentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Subação: 229000 - Manutenção dos Espaços Culturais
Fonte: 1.501.1 - Outros Recursos não Vinculados
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

Salvador, 19 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº685-D/2025
PROCESSO nº50151/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA.
CNPJ nº: 05.025.744/0001-84
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 20 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas da Saltur.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA.

Salvador, 19 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº685-D/2025
PROCESSO nº50151/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA.
CNPJ nº: 05.025.744/0001-84
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 20 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas da Saltur.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA.

Salvador, 19 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO SEMDEC Nº 43947/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATADA: BARCO SHOW EVENTOS LTDA

CNPJ: 39.676.467/0001-91

DO OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio, pelo PATROCINADOR, para execução do evento "Barco Show Bahia 2025" da empresa BARCO SHOW EVENTOS LTDA (PATROCINADA), que tem por finalidade realização do evento que se encontra na sua 4ª edição de nível estadual/nacional, cuja iniciativa é divulgar e atrair investidores, expositores e o público em geral para os eventos constantes do calendário náutico soteropolitano, a ser realizado dos dias 20 a 23 de março de 2025, em Salvador, Terminal Náutico da Bahia.

DO VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.333.0005.117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

HUGO LEONARDO SOUZA ASSIS DE JESUS - BARCO SHOW EVENTOS LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 19 de março de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA:CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
CNPJ Nº 61.600.839/0001-55- Nº DO CONTRATO:06/2021
PROCESSO Nº 8723/2025 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Agente de integração para desenvolvimento de programa de estágio, conforme previsto na Lei 11.788/2008, que atuara como organismo mediador junto às organizações de ensino, para execução de procedimentos de caráter legal técnico e administrativo relacionado a recrutamento para estágio educativo supervisionado individual, de nível médio, técnico, tecnólogo e superior.
VALOR GLOBAL: R$ 4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.5.00.1.1.1.0001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal. 1501.5 - Recursos Não Vinculados ;2.753.5 - Recursos Não Vinculados - Superavit
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Seleção e Treinamento
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 19/04/2025 à 18/05/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomese Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Lucas Wagner Vieira Nascimento pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 18 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 2248/2025 - SEMIT
CONTRATADO: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ Nº 07.432.517/0001-07
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos Órgãos e Entidades do Município do Salvador, iniciando em 17 de março de 2025 e terminando em 16 de março de 2026.
ASSINATURA: 13/03/2025

Salvador, 19 de março de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO Nº: 1807/2025 - SEMIT
CONTRATADO: COM TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 00.895.371/0001-89
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato Administrativo nº 010/2023, cujo objeto consiste na locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, conforme Parecer Jurídico às fls. 64/66, iniciando-se em 20 de março de 2025 e término em 19 de março de 2026.
ASSINATURA: 18/03/2025

Salvador, 19 de março de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 049/2025

PROCESSO Nº: 52800/2025 – SEMIT.
CONTRATO Nº 014/2024.
CONTRATADO: CONSÓRCIO OBSERVATÓRIO INTELIGENTE.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2025.
AMPARO LEGAL: Lei nº 12.462/11 e Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 19/03/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	630002	135700	44.90.51 33.90.39 33.90.40 44.90.40 44.90.52	1.754.1 1.500.1 2.500.1

Salvador, 19 de março de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 01/2021

PROCESSO: 40610/2025 - COGEL
CONTRATADA: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ N.º 07.178.790/0001-49
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original, tendo início em 23 março de 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 28.375,06 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei 13.303/16.
ASSINATURA: 19/03/2025.

Salvador, 19 de março de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2025001875
LICITAÇÃO: PE Nº 90061/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000004
PROCESSO: Nº 136827/2024
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA
CNPJ: 15.651.058/0001-72
OBJETO: CAFE TORRADO MOIDO VACUO 250G
VALOR TOTAL: R$ 3.027,50 (TRÊS MIL E VINTE SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Fonte: 1.500.1
DATA AFM: 18/03/2025

AFM: Nº 2025001881
LICITAÇÃO: PE Nº 90047/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000156
PROCESSO: Nº 54040/2024
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: SACO P/ LIXO DOMESTICO
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 1.500.1
DATA AFM: 18/03/2025

AFM: Nº 2025001876
LICITAÇÃO: PE Nº 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000150
PROCESSO: Nº 251205/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180MM
VALOR TOTAL: R$ 3.471,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 1.500.1
DATA AFM: 18/03/2025

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 16/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.510.077/0001-01
PROCESSO Nº: 41560/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de 05 (cinco) licenças do software Autodesk, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.02.30 Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA:19/03/2025
PARECER Nº: 32/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda
- Renata Paula de Souza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2025001166
LICITAÇÃO: PE Nº 003/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2024000152
PROCESSO: Nº198012/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: 2000 (DOIS MIL) ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO ALTA ABSORÇÃO 10CMX30CM
VALOR TOTAL: R$4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Limpeza e Higiene
DATA: 11/02/2025.

AFM: Nº2025001219
LICITAÇÃO: PE Nº 159/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº202400075
PROCESSO: Nº151739/2023
CONTRATADA: FG VENDAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDBLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: 40 (QUARENTA) CARIMBOS AUTOMATICOS
VALOR TOTAL: R$1.807,30 (hum mil oitocentos e sete reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Expediente
DATA: 12/02/2025.

Salvador, 19 de março de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 27/2023

Processo Administrativo nº 14569/2025
Contrato nº 27/2023-Objeto: Execução das obras de Implantação da Intervenção "C"-Viaduto Direcional, sentido Acesso Norte/Caminho das Árvores, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C"-CNPJ/MF nº 51.257.196/0001-35 (formado pelas empresas: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Fica aditado o valor de R$ 3.098.965,91 (três milhões noventa e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), equivalente a 6,11% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato passa a totalizar R$ 62.272.214,70 (sessenta e dois milhões duzentos e setenta e dois mil duzentos e quatorze reais e setenta centavos).
As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 26.451.0008111600-Implantação de Corredores de Transportes Públicos-BRT Salvador -SEMOB DESCENTRALIZAÇÃO: Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1- Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados; 1.700.1-Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.754.1-Recursos de Operações de Crédito.
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias corridos, com início em 25/04/2025 e término em 31/12/2025.
Base Legal: art. 57, §1º, I , art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 13/03/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; PABLO SILVA SOUZA-SEMOB; MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO; RAFAEL COSTA MEIRELES e PEDRO EDUARDO DE BARROS- CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C"

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025

CONVENENTE:	**FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.**
CONVENIADA:	CENTRO ESPIRITA CRUZ DA REDENÇÃO
OBJETO:	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. EDUCACIONAL ARTÍSTICO E MENTAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA LOCALIDADE DE PERIPERI, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS LÚDICAS DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CENTRO ESPIRITA CRUZ DA REDENÇÃO.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 14133/2021
ASSINAM:	PELA CONCEDENTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELAS CONVENENTES:
	ADRIANA MENEZES DA SILVA SOBRINHO TÂNIA REGINA GOMES RÊGO
DATA DE ASSINATURA:	19/03/2025

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 19 de março de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
929542/2024	ESMERALDO P. ESTEVES	DESME.
929697/2024	DURCILENE N. SOUZA	DESME.
900099/2025	EDSON A. SILVA	REVIS.ÁREATERRE.
900579/2025	FABIO H. M. C. GONCALVES	DESME.
900612/2025	MARCIO D. RODRIGUES	DESME.
900759/2025	DINALVA P. SANTOS	DESME.
901387/2025	ANTONIO L. QUEIROZ	TRANS.TRIBU.ALVAR.
901691/2025	CSP I. E. C. S. P. E. P. LTDA	TRANS.TRIBU.ALVAR.
901944/2025	MB C. P. F. LTDA	TRANS.TRIBU.ALVAR.

Salvador,19 de Março de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS

CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público a INCLUSÃO das candidatas abaixo relacionadas, no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TITULOS - Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2024, publicado no DOM nº 8.963, 31 de janeiro de 2025, conforme segue:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CATIA LOPES LONGO	489.53X.XXX-XX	PEI2024454	60
MARIVONE MOURA MENEZES	933.23X.XXX-XX	PEI20256214	60

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 17 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.966 do dia 05 de fevereiro de 2025, referente ao EDITAL DE RESULTADO DO BIÊNIO 2022-2024 DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - EDITAIS Nº 01 e 02/2024:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO 1º CICLO	RESULTADO 2º CICLO	RESULTADO FINAL DO BIÊNIO 2022-2024
PATRICIA MARIA CASTRO E SILVA	3061810	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL	APROVADO	NÃO APROVADO	NÃO APROVADO

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO 1º CICLO	RESULTADO 2º CICLO	RESULTADO FINAL DO BIÊNIO 2022-2024
PATRICIA MARIA CASTRO E SILVA	3061810	AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL	APROVADO	APROVADO	APROVADO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 07 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MUNDO MED SERVICOS MEDICOS LTDA	35.989.211/0001-83
DANIELA LUCENA SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAL LTDA	58.154.745/0001-95
PESSOAMED SERVICOS MEDICOS LTDA	59.394.405/0001-02

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de março de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
TEIXEIRA LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.596.324/0001-38
LARISSSA MARCONDES FORMIGHIERI LTDA	55.848.453/0001-64
SGE AAA SERVICOS MEDICOS LTDA	31.766.535/0001-00
LYR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	46.522.573/0001-86
IMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	39.963.755/0001-27
NCA SERVICOS MEDICOS LTDA	34.987.472/0001-00
GILDJM MED SERVICOS MEDICOS LTDA	33.867.116/0001-81
LLMR MED SERVICOS MEDICOS LTDA	48.433.166/0001-28
STRATEGY RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	48.303.778/0001-04
IC ATIVIDADE MEDICA	52.823.113/0001-90

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de março de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2025**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços operacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMS de acordo com o Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.
O processo administrativo nº 30713/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2025.

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.